



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 01/2015

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

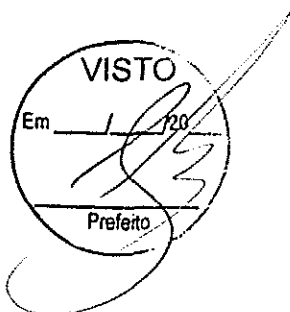
PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 29/01/2015

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para prorrogação do contrato nº 09/2014 com a empresa Pelenz e Pelenz Prestadora de serviços Ltda, a qual é responsável pela Limpeza, Jardinagem e Conservação da quadra de esportes Olívio Serafin Spanholi localizada no Bairro São Cristovão, compreendendo os seguintes serviços: limpeza, capinagem, roçada, corte de grama, flores e arbustos, colocação de terra, adubação, combate a formigas, limpeza da quadra 03 (três) vezes por semana, arquibancadas e calçadas ao redor da mesma lavar com vap. 01(uma) vez por mês ou mais se necessário, retirada do lixo orgânico e reciclável, abrir e controlar os horários para jogos, treinamento e escolinhas em períodos de jogos Oficiais do Paraná e Eventos como: Olimpíada Rural, Jogos Municipais, Interbairros e outros eventos que o município venha a realizar, a limpeza deverá acontecer diariamente. Os produtos de limpeza serão de total responsabilidade da Empresa contratada.

Atenciosamente,



Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 09/2014, referente ao Pregão Presencial nº 127/2013, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob nº 938.311.109-72, portador da cédula de identidade RG nº 5.767.644-2, abaixo assinado.

CONTRATADA: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Odair José Pelenz, inscrito no CPF sob o nº 870.320.589-49, portador da cédula de identidade RG nº 6.488.501-4, residente e domiciliado em Coronel Vivida, Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Esportes mediante ofício nº 01/2015 de 29 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

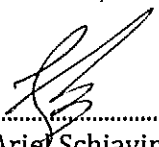
CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, passando para R\$ 2.910,66 (dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total correspondente aos 12 meses de R\$ 34.927,92 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos).

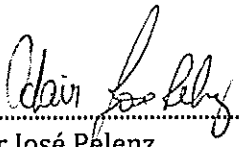
CLÁUSULA TERCEIRA : O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 67.807,92 (sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 09/2014, de 22 de janeiro de 2014.

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
Odair José Pelenz
Pelenz & Pelenz Prestadora de Serviços Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE RENASCENÇA - PR

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 003/2015

Em análise ao processo de Dispensa nº 003/2015, de 04 de fevereiro de 2015, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições o Sr. Lessir Canan Bortoli Prefeito Municipal de Renascença - PR, R A T I F I C A o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 4.
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 30 dias
VALOR DO CONTRATO - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais centavos).
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE NEGÓCIO NO SISTEMA INFORMATIZADO PRONIM-UC NO SETOR DE LICITAÇÕES.
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATADO: GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, Jhota - SC.
CONTRATANTE: Município de Renascença - PR.
Renascença - Pr, 04 de fevereiro de 2015.

LESSIR CANAN BORTOLI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04

Rua, 19 de Março, s/nº - Fone/Fax: (46) 3246.1211
E-mail: camara@camarasaudade.pr.gov.br - 85568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná

PORTARIA nº. 03/2015, de 04 de Janeiro de 2015.

Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o disposto nas Resoluções nº 03 e 04, de 27 de junho de 1995 e 01 de 05 de março de 2013.

RESOLVE:

Nomear Amanda Gabriella Curdeiro, RG 12.533.477-6 SSP/PR e CPF 101.630.359-97 para ocupar o cargo de Assessor da Parlamentar de acordo com a Resolução nº 01/2013, Anexo II.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná, 04 de janeiro de 2015.

JOSEMAR ANTONIO CEMIN
Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO -

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
037	REGIANE SZYMOWSKA E OUTROS.	CONCEDE GRATIFICAÇÃO E ALTERAR	30/01/2015
038	GABRIELE OGRUDOWSKI E OUTROS	EXONERAR A PEDIDO	02/02/2015
039	ANDRÉIA RODRIGUES E OUTROS	EXONERAR A PEDIDO	02/02/2015
040	JOÃO VITOR MELO DE MATOS	DISPENSAR A PEDIDO	02/02/2015
041	COMISSÃO ESPECIAL CHAMENHO PÚBLICO	ALTERAR COMISSÃO	03/02/2015
042	WALTER LUIZ DE ALMEIDA E OUTROS	REMOÇÃO SERVIDORES	03/02/2015
043	SANDIMAR GROSS	DEMITIR POR ABANDONO DO CARGO	03/02/2015
044	SILVANA TOMAZI CAMOZZATO	EXONERAR CARGO COMISSIONADO	03/02/2015
045	WAGNER BEDNAREK	NOMEAR CARGO COMISSIONADO	03/02/2015
047	GLOIBDE TEZEBEIRA AMARAL	ALTERAR BANCA EXAMINADORA PARA ANÁLISE DE TÍTULOS	04/02/2015

Publicação na Internet do (n) ou (s) acima, em nome do (s) responsável (es) no seguinte endereço eletrônico: amip.diaem.com.br - Edição do dia 05/02/2015, respectivamente, conforme Lei Complementar Autorizativa nº 51, de 21 de dezembro de 2012.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2014 referente ao Pregão Presencial nº 127/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - PR - Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10. Conforme solicitação da Diretoria do Departamento de Esportes mediante ofício nº 01/2015 de 29 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, passando para R\$ 2.910,66 (dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total correspondente aos 12 meses de R\$ 34.927,92 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 67.807,92 (sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2014. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONVÊNIO Nº 07/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA - APROIMA
Objeto: Fortalecimento da agricultura indígena familiar com a contratação de mão de obra especializada para realização da atividade agrícola.
Valor total: R\$ 32.700,36 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).
Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015
Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.
Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal - pela APROIMA Sr. João Nilson de Jesus - Presidente.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida - PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de janeiro de 2015 e término em 17 de julho de 2015. O valor por consulta permanece R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 50.131,20 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 169.276,80 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Cavalcanti, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax: 3263.7000
CEP 85.555-000 Palmas - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2015 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Palmas, HILÁRIO ANDRASCCHKO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emitido pela Comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, nestes termos:

- Processo Nr: 009/2015
- Licitação Nr: 003/2015 - IL
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
- Data Homologação: 04/02/2015
- Data da Adjudicação: 01/02/2015

f) Objeto da Licitação: Contratação de Serviços Médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de

Vencedores:
CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA - EPP
VALOR GLOBAL: R\$ 10.838,40 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

02 - Autorizar a Emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s)

HILÁRIO ANDRASCCHKO
Prefeito Municipal de Palmas

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 9/2015 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2015

Fundamentação legal: Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 publicada no DOU 22/06/1993 e subsequentes alterações.

OBJETO: Contratação de Serviços Médicos em Auditoria, Médico responsável pelo Banco de Sangue, Estratégia e Saúde da Família e também para atendimento de consultas em Clínica Geral e Especializadas incluindo também exames visando à composição da Rede de Atenção Básica, conforme Ata de aprovação da Tabela de

DATA BASE: 03/02/2015

DATA RATIFICAÇÃO: 04/02/2015

PARTES: Município de Palmas, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andrascchko, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 007510139-15 e RG sob nº 692.485 - PR e,

FORNECEDORES: CLINICA ROCHA E FRANCIOSI LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.996.998/0001-75, com sede na Rua: Barão do Rio Branco, 77, Centro - CEP: 85.530-000 - Clevelândia - PR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Cláudio de Oliveira, brasileiro, médico, residente e domiciliado na cidade de Clevelândia - PR, a Rua Teixeira de Freitas, 33, Clevelândia - PR, portador da Cédula de Identidade nº 6.044.560-5 SSP-PR, e inscrito no CPF nº: 840.101.269-19.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DA LICITAÇÃO: A presente dispensa fundamenta-se: artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.041.3390.39 - 1303 - 376/2015 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR GLOBAL: R\$ 10.838,40 (dez mil oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da data de assinatura do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Av. Carlos Cavalcanti, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax: 3263.7000
CEP 85.555-000 Palmas - Paraná

PORTARIA Nº 14.565

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo nº 00373/2015, datado de 04 de fevereiro de 2015, resolve:

EXONERAR

Art. 1º - A pedido, O Sr. Beltrio Paulo Meneguesso, portador do RG nº 4.072.200-9, inscrito no CPF nº 639.052.139-15, no cargo de Professor, lotado no Departamento de Educação, Esporte e Cultura, a contar de 04 de fevereiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Palmas, Pr, 04 de fevereiro de 2015.

Hilário Andrascchko
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - PR
PORTARIA Nº 026/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à servidora, IVANEA KLIPP, portadora do RG Nº 7.659.366-3 e CPF nº 028.868.079-07, ocupante do cargo de professor 2014, pelo prazo de 23 (Vinte e Três) meses a contar da data de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2015.

Meuro Cesar Cenci

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2015, de 04 de Fevereiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Jose Francisco Burey, portador do RG nº 3.249.676-8 e CPF nº 502.547.669-00, Licença Especial do Art. 128, Art.130 da Lei nº 376, de 06 de dezembro de 2006, pelo prazo de 02 (dois) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saúde do Iguaçu, 04 de Fevereiro de 2015.

Maurio Cesar Cenci

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 005/2015

ALVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários a seguir nominados para comporem a Comissão Municipal de Avaliação do município de Clevelândia e das outras providências.

Geraldo Antonio Vailatti - Presidente
Claudimir Luiz Tretto - Secretário
Adriano De Col - Membro
Ramão Marques Neto - Membro
Felipe Doarte - Engenheiro Civil
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO
PREFEITO DE CLEVELÂNDIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Estado do Paraná

Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone/Fax (45) 3263-7000
CEP 85.555-000 Palmas - Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

EDITAL Nº 14

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Edital nº 01/2014, referente ao Concurso Público nº 01/2014, considerando a existência de cargos vagos de Professores na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

- Fica ampliado o número de vagas para o cargo acima relacionado, referente ao Concurso Público nº 01/2014, Edital nº 01/2014, de seguinte maneira:

Denominação do Cargo	Vagas Ampliadas
Professores	06 (seis)

Palmas, Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

Hilário Andrascchko

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 003, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01/10/2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Luiz Carlos Arsego, servidor público, CPF Nº 487.441.239-49, 01 (uma) diária de viagem, com pernoite, no dia 05 de fevereiro de 2015, para Cascavel - PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

Antonio Celso Pilnetto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01/10/2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a Sra. Alaide Maria Fianco Pilnetto, servidor público, CPF Nº 285.347.869-68, 01 (uma) diária de viagem, no dia 06 de fevereiro de 2015, para Curitiba - PR, para aquisição de materiais para Cursos e Programas Sociais.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2015.

Antonio Celso Pilnetto

Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 05 de Fevereiro de 2015

Instituto pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0784



Página 71 / 109

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 (nove) horas do dia 20 de fevereiro de 2015 LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 09/2015, objetivando-se a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA, DESRATIZAÇÃO, IMUNIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O valor máximo total estimado é de R\$ 11.480,00 (onze mil quatrocentos e oitenta reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:30 do dia 19 de fevereiro de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 04 de Fevereiro de 2015. Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod126570

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 09/2014 referente ao Pregão Presencial nº 127/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida /PR-Contratada: PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10 Conforme solicitação da Diretora do Departamento de Esportes mediante ofício nº 01/2015 de 29 de janeiro de 2015, bem como a cláusula quinta, parágrafo primeiro do contrato, fica de comum acordo entre as partes prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016. De acordo com o previsto na cláusula quinta, parágrafo terceiro do contrato, fica reajustado o valor mensal, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 6,2283%, passando para R\$ 2.910,66 (dois mil, novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total correspondente aos 12 meses de R\$ 34.927,92 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 67.807,92 (sessenta e sete mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 09/2014. Coronel Vivida, 30 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod126579

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 150/2013 decorrente do Pregão Presencial nº 100/2013-Contratante: Município de Coronel Vivida-PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde-Contratada: CENTRO MÉDICO ANJO DA GUARDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 78.243.037/0001-38. Conforme solicitação do Departamento de Saúde e, de comum acordo de entre as partes, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 18 de janeiro de 2015 e término em 17 de julho de 2015. O valor por consulta permanece R\$ 37,30 (trinta e sete reais e trinta centavos). O valor total estimado deste aditivo é de R\$ 50.131,20 (cinquenta mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). O valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 169.276,80 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 16 de janeiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarrezi Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

Cod126589

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 01 a Ata de Registro de Preços nº 10/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 07/2015 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR – Detentora: TRR GILIOLI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.619.380/0001-47. De comum acordo entre as partes, fica concedido o reequilíbrio econômico financeiro para o item 03 (óleo diesel S-500), sendo que o valor a ser pago passa a ser de R\$ 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos) por litro. O valor total deste aditamento é de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais). O valor atualizado da ata de registro de preços passa a ser de R\$ 1.314.500,00 (um milhão e trezentos e quatorze mil e quinhentos reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços. Coronel Vivida, 03 de fevereiro de 2015. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod126597

RESUMO DE CONVÊNIO nº 07/2015

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA – APROIMA

Objeto: Fortalecimento da agricultura indígena familiar com a contratação de mão de obra especializada para realização da atividade agrícola.

Valor total: R\$ 32.700,36 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

Coronel Vivida, 20 de janeiro de 2015.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal–pela APROIMA Sr. João Nilson de Jesus – Presidente.

Cod126605

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3342/2015

SÚMULA: Concede Elevação de Classe.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Art.5º da Lei Municipal nº 875/2012 de 14/04/2012.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica concedido Elevação de Classe à Servidora VANESSA CAZELLA, portadora do RG:7.504.529-8, nomeada através do Decreto nº 2760/2012 de 01/02/2012 – função "Professora" da Classe B-02 para a Classe C-02, do Anexo I do Plano de Carreira do Magistério.

Art.2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Cod126590

DECRETO Nº 3343/2015

SÚMULA: Institui "CALENDÁRIO ESCOLAR" para o Ano Letivo de 2015.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica aprovado oficialmente o "CALENDÁRIO ESCOLAR" para o Ano Letivo de 2015 da Rede Municipal de Ensino, estabelecendo em 203 (duzentos e três) dias letivos, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art.2º-O Calendário Escolar constante do artigo anterior obedece ao contido na Resolução nº 5372/2014 de 22/10/2014-GS/SEED/PR.

Art.3º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO